

## PROJETO DE LEI Nº 165/2026, DE 07 DE MAIO DE 2026.

**Denomina de Rua “Maria do Livramento Silva Pontes” atual Rua Projetada do Loteamento Morada Nobre e dá outras providencias.**

O Vereador Armando Santos de Melo, usando as atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, apresenta o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua “**Maria do Livramento Silva Pontes**”, a Rua Projetada, Quadra 12, lote 173 que inicia (Coordenadas do ponto inicial e final, 6°51'00.92"S 35°28'34.64"W), localizada no Loteamento Morada Nobre, neste município.

**Art. 2º** - Cabe ao Poder Executivo Municipal providenciar a instalação das placas e promover o registro no mapa municipal.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarabira, 07 de maio de 2026

**Armando Santos de Melo**  
**Vereador – MDB**